

**DECRETO N.º 09224 DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5433, de 04 de março de 2026;

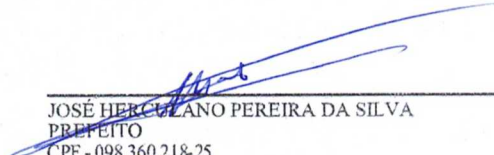
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 516.247,13 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos) , as dotações orçamentárias:

<b>02 11 02</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>		<b>516.247,13</b>
10	SAÚDE		516.247,13
301	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE		315.174,19
0002	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE		315.174,19
2 0500	AO BASICA - FORTALECIMENTO AT.PRIMÁRIA		315.174,19
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312	315.174,19
02 0710 0000 0000	- Transferência Especial dos Estados		315.174,19
302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMER		201.072,94
0004	ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMER		201.072,94
2 0010	TE PUBLICO DA SAUDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ		201.072,94
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332	201.072,94
02 0710 0000 0000	- Transferência Especial dos Estados		201.072,94

**Art. 2º** - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

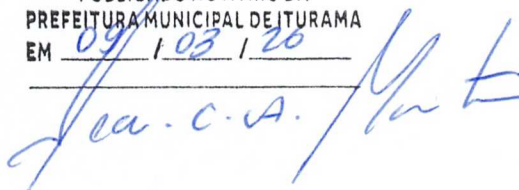
Iturama-MG ,05 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 098.360.218-25

**SIGE**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA  
EM 09 / 03 / 20

**1/1**

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos A. Silva